



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 907/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA APARECIDA FRANÇOLIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

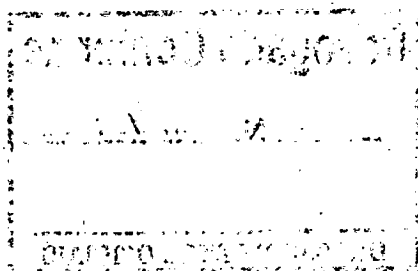
Art. 1º. Fica alterado a contar de 01 de agosto de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA APARECIDA FRANÇOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.238.728-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 3077/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 136/04 de 14 de maio de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



[Faint, illegible text from the main document body]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 Setembro 2006
DE N.º 7830
UMUARAMA, 23 / 10 / 2006
O.S.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Pot. N.º 374 2008
Infante Lucio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS